

DECRETO N° 897, DE 17 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Prefeita do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso II do Art. 9º da Lei Municipal nº 295, de 07 de novembro de 2.019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do Exercício de 2020, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 96.285,32 (noventa e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos) destinados ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor
75	02.01.05.00.04.122.0040.08.2.018.4.4.90.52.00.00	192	96.285,32
	TOTAL:		96.285,32

Art. 2º Os recursos destinados para atenderem as despesas da abertura deste Crédito Adicional Suplementar serão os decorrentes de Excesso de Arrecadação - Fonte 192 – Alienação de bens.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 17 de julho de 2020.

Benice Nery Maia
Prefeita Municipal